



# PREFEITURA MUNICIPAL DE HELIODORA

## Estado de Minas Gerais

LEI MUNICIPAL Nº. 1.777, DE 14 DE MARÇO DE 2016.

"Dispõe sobre a abertura de crédito especial e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL

FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO APROVOU E EU SANCIONO  
E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica a Prefeita Municipal autorizada a efetuar a abertura de Crédito Especial no Orçamento do corrente exercício, à seguinte dotação:

Órgão:	02	Executivo
Unidade:	11	Fundo Municipal de Assistência Social
Sub-unidade:	02	Fundo Municipal de Assistência Social - REC Convênios
Função:	08	Assistência Social
Sub-função:	244	Assistência Comunitária
Programa:	0005	Assistência Social Geral
Projeto:	1065	Aquisição de Veículo para o Serviço de Assistência Social
	44.90.52.00	Equipamentos Material Permanente..... R\$ 89.639,48

Art. 2º. Os recursos que darão atendimento as despesas decorrentes desta lei tem como suporte no **SUPERÁVIT FINANCEIRO**, cujo valor encontra-se depositado na conta corrente nº. 12.030-8, agência 4063-0, Heliódora - MG, Banco do Brasil S.A.